Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA

CNPJ nº 07.032.886/0001-02

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Logística Ambiental de São Paulo S.A. – LOGA referentes a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras em sua íntegra encontram-se à disposição no site da Companhia. **I) A Empresa:** o contrato de concessão firmado em 2004 entre a LOGA e a Prefeitura do Município de São Paulo completou seu décimo-segundo ano de desafios, realizações e inovações. A concessionária é a responsável pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares e de serviços de saúde gerados nas regiões Norte e Oeste da cidade, por 20 anos. São resíduos gerados por 4,5 milhões de habitantes, além de uma população flutuante estimada em mais 2 milhões de pessoas que trabalham, estudam, passam por atendimento de saúde e fazem negócios nessas regiões. **II) Desempenho Operacional:** para atender esta demanda a LOGA conta com mais de 2.000 colaboradores e cerca de 300 veículos especializados na coleta de resíduos porta-a-porta. São 1,6 milhão de domicílios e 16,6 mil estabelecimentos de saúde coletados dia e noite em 1.017 bairros e 13 subprefeituras. Em 2016 foram 1,7 milhão de toneladas coletadas, com 9,4 milhões de quilômetros percorridos pelas ruas e consumo de 5,5 milhões de litros de combustível. Na Estação de Transbordo Ponte Pequena foram transferidas 1,4 milhões de toneladas de resíduos de caminhões de coleta para veículos com grande capacidade de carga, otimizando o fluxo de resíduos até o aterro sanitário. A Central Mecanizada de Triagem, referência internacional em tecnologia de separação, processou em 2016 mais de 24 mil toneladas de recicláveis. Os resíduos de serviços de saúde tiveram cerca de 24 mil toneladas tratadas nos mais rígidos controles e padrões técnicos. A destinação final de 1,6 milhões de toneladas ocorreu em um dos maiores e mais seguros aterros sanitários do mundo, alinhado ao compromisso da LOGA com o Meio Ambiente e a Qualidade dos serviços. Os indicadores de produtividade da empresa continuam apresentando melhorias constantes, em razão dos esforços contínuos em treinamento, inovações nos equipamentos e destacada gestão no controle operacional. **III) Gestão de Pessoas:** a LOGA busca continuamente a capacitação de seus colaboradores, desenvolvendo programas que visam o aprimoramento específico no desempenho das suas atividades. No Programa Liderar, por exemplo, foram escolhidos jovens e potenciais líderes para desenvolvimento de habilidades em todos os campos da gestão. O programa de estágio vem sendo renovado e continua promovendo oportunidades para estudantes de Graduação. Em 2016 os colaboradores da Loga passaram por mais de 44 mil horas de treinamento. **IV) Segurança, Qualidade e Meio Ambiente:** Visando a melhoria contínua, a LOGA adota práticas e procedimentos para proporcionar aos nossos colaboradores um ambiente seguro, observando a legislação aplicável de Saúde e Segurança do Trabalho. A LOGA é certificada na norma ISO 9001, garantindo o aperfeiçoamento dos serviços prestados e a satisfação do poder concedente e dos munícipes. Comprometida com o Meio Ambiente, a LOGA é uma empresa de gestão de resíduos em total conformidade com as legislações vigentes. Todas as atividades da empresa são monitoradas visando eliminar qualquer possibilidade de impacto ambiental. **V) Responsabilidade Social:** Em 2016 a Loga ampliou suas atividades de conscientização. Foram mais de 17 milhões de pessoas impactadas nas redes sociais e nas ações com o caminhão dourado da campanha SP Cidade Gentil. Além disso, as demais atividades de sensibilização somaram cerca de 84 mil munícipes atendidos. Projetos como Nossa Vila Limpa e IAJA (realizado em parceria com a Sociedade Benfeitora do Jaguaré) contribuíram para a formação teórica e prática de agentes ambientais que agora são responsáveis por multiplicar os conhecimentos adquiridos em gerenciamento de resíduos para obter uma cidade mais sustentável. **VI) Desafios:** A gestão de resíduos em uma cidade como São Paulo é bastante complexa. Dentre os maiores desafios que a empresa enfrenta estão o tráfego intenso, as grandes distâncias, o adensamento populacional e a conscientização dos munícipes. Neste item, são pontos de atenção o descarte desordenado dos resíduos, seja em embalagens precárias, fora dos horários estabelecidos ou em pontos viciados. Adicionalmente, os estabelecimentos Grandes Geradores, que por lei são obrigados a contratar empresas especializadas, descartam seus resíduos como se fossem domiciliares, fato que, além de ferir a legislação, sobrecarrega a logística e os custos de coleta. Também existe o impacto dos caçambeiros que recolhem resíduos e os descartam de forma desordenada em ruas, canteiros e calçadas. Para reduzir estes efeitos prejudiciais à cidade, a LOGA conta com o apoio da Amlurb na fiscalização e investe em programas de conscientização da população. Outro importante desafio é a pressão sobre os custos operacionais da empresa devido ao crescimento da cidade, novos serviços prestados e necessidade de modernização tecnológica. O parcial reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, obtido em 2012, não foi suficiente para suprir os custos extras e investimentos da concessão na modernização e expansão dos equipamentos e instalações. Acrescente-se a este cenário o reequilíbrio ordinário do segundo quinquênio, cuja discussão iniciou-se em 2014 e ainda não foi concluída. **VII) Investimentos:** Apesar do desequilíbrio econômico-financeiro, a empresa vem honrando os compromissos contratuais. Em 2016 foram mais de R$ 55 milhões investidos. Dentro do plano de renovação da frota, adquirimos 99 novos caminhões e 88 implementos, bem como 3 veículos elétricos não poluentes para a coleta em comunidades. Em parceria com as Sub-prefeituras implantamos 3 eco-praças equipadas com contêineres subterrâneos automatizados, eliminando pontos viciados de despejo de resíduos em Perus, Freguesia do Ó e Vila Brasilândia. A coleta mecanizada lateral com *Sidetainers* foi expandida para o bairro da Penha utilizando 16 equipamentos. Ainda em 2016 iniciamos as obras da mais moderna Central de Tratamento de resíduos de serviços de saúde da América Latina, a ser inaugurada em maio de 2017. São 7 equipamentos autoclave, sistema de pressão negativa com 15 trocas de ar por hora e tratamento de gases por ozônio. No total serão tratadas 80 toneladas ao dia, com capacidade expansível para até 110 toneladas/dia. **VIII) *Compliance*:** Em 2016 a Loga reforçou suas práticas de *Compliance*, através da reciclagem dos colaboradores no Código de Conduta e treinamento dos gestores no Programa de Integridade, ambos baseados na lei Anticorrupção. Foi criada a Comissão de Conduta e a área de *Compliance*, com reuniões periódicas para apuração de denúncias recebidas pelo Canal de Integridade. Em 2017 a Loga realizará treinamento e homologação de todos seus fornecedores e parceiros de negócios para cumprimento dos requisitos de *Compliance* da empresa. **Agradecimentos:** A Administração da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial expressa seu reconhecimento e agradecimento a seus colaboradores pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade de nossos serviços. Todas as conquistas de 2016 só foram possíveis pelo incansável trabalho dos mais de 2.000 colaboradores da Companhia. **A Administração**

Balanços Patrimoniais - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas explicativas	2016	2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.272	49.430
Contas a receber de clientes	5	88.073	41.978
Ativo financeiro	23b	3.326	3.326
Estoques		2.148	1.808
Impostos a recuperar	6	3.557	3.313
Adiantamento a fornecedores		2.233	2.092
Outras contas a receber		2.153	1.140
Total do ativo circulante		**102.762**	**103.087**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo:			
Contas a receber de clientes	5	10.489	10.489
Ativo financeiro	23b	55.627	40.095
Ativo fiscal diferido	7	9.070	7.428
Depósitos judiciais		12.906	8.843
Outras contas a receber		14	2.734
Total do realizável a longo prazo		**88.106**	**69.589**
Imobilizado	8	84.026	59.033
Intangível		269	452
		84.295	**59.485**
Total do ativo não circulante		**172.401**	**129.074**
Total do Ativo		**275.163**	**232.161**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas explicativas	2016	2015
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	9	50.346	48.941
Empréstimos e financiamentos	10	25.280	22.675
Debêntures	11	12.546	1.032
Salários, benefícios e encargos sociais	12	18.004	16.886
Impostos, taxas e contribuições	13	15.865	12.496
Imposto de renda e contribuição social		-	126
Dividendos a pagar		14.157	2.455
Adiantamentos de clientes		52	-
Obrigações contratuais		5.877	4.437
Total do passivo circulante		**142.127**	**109.048**
Não Circulante			
Exigível a longo prazo:			
Empréstimos e financiamentos	10	51.133	39.627
Debêntures	11	38.462	50.000
Passivo fiscal diferido	7	8.392	5.256
Provisões		4.329	4.322
Total do passivo não circulante		**102.316**	**99.205**
Patrimônio Líquido	15		
Capital social		29.416	19.923
Reserva legal		1.304	3.985
Total do patrimônio líquido		**30.720**	**23.908**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**275.163**	**232.161**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 (Valores expressos em milhares reais)

	Notas explicativas	2016	2015
Receita Operacional Bruta	16	**528.778**	**472.709**
Impostos incidentes sobre serviços prestados	16	(73.137)	(67.192)
Receita Operacional Líquida		**455.641**	**405.517**
Custo dos serviços prestados	17	(366.250)	(343.603)
Lucro Bruto		**89.391**	**61.914**
Receitas e Despesas Operacionais			
Despesas Comerciais	18	(6.262)	(335)
Despesas administrativas	19	(30.726)	(26.710)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	1.715	(2.934)
Receitas e Despesas Operacionais Líquidas		**(35.273)**	**(29.979)**
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		**54.118**	**31.935**
Receitas e Despesas Financeiras			
Receitas financeiras	21	4.768	4.393
Despesas financeiras	21	(19.370)	(15.023)
Resultado Financeiro Líquido		**(14.602)**	**(10.630)**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**39.516**	**21.305**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente	7	(11.933)	(7.582)
Diferido	7	(1.494)	335
Lucro Líquido do Exercício		**26.089**	**14.058**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social		Reserva	Reserva de	Lucros	Patrimônio
	Subscrito	A integralizar	legal	retenção de lucros	acumulados	Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	**60.650**	**(40.727)**	**3.985**	**598**	**-**	**24.506**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	14.058	14.058
Reserva de lucros	-	-	-	(598)	-	(598)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(14.058)	(14.058)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	**60.650**	**(40.727)**	**3.985**	**-**	**-**	**23.908**
Integralização de capital social	-	8.635	(3.985)	-	(4.650)	-
Reinvestimento de dividendos do ano anterior não pagos	-	858	-	-	-	858
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	26.089	26.089
Reversão de reserva legal	-	-	1.304	-	(1.304)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(20.135)	(20.135)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	**60.650**	**(31.234)**	**1.304**	**-**	**-**	**30.720**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	26.089	14.058
Resultado Abrangente da Companhia	**26.089**	**14.058**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	26.089	14.058
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	11.443	13.646
Baixa de imobilizado e intangível	(326)	33
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos, empréstimos e debêntures	18.380	13.779
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.315	-
Provisão para contingências	2.351	2.839
Imposto de renda e contribuição social	13.427	7.247
Aumento / Redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(50.425)	4.708
Partes relacionadas	15	127
Impostos a recuperar	(244)	11.844
Estoques	(340)	(226)
Outros créditos	1.704	(1.127)
Depósitos judiciais	(3.874)	(146)
Adiantamento a fornecedores	(141)	1.532
Ativo financeiro	(15.532)	(1.225)
Aumento nos passivos operacionais: Fornecedores	1.922	(1.731)
Partes relacionadas	(517)	2.987
Salários, provisões e encargos sociais	1.118	1.510
Impostos, taxas e contribuições	3.369	(2.879)
Pagamento de contingências	(2.533)	(2.088)
Adiantamento de clientes	52	-
Obrigações contratuais	1.439	2.273
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**11.692**	**67.160**
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(12.058)	(7.457)
Debêntures - juros pagos	(8.161)	(3.317)
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	(9.750)	(7.774)
Caixa líquido gerado pelas/aplicado nas atividades operacionais	**(18.277)**	**48.613**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de imobilizado	(37.480)	(5.235)
Transferência de imobilizado e intangível	1.555	-
Adição de ágio e intangível	-	(50)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(35.925)**	**(5.285)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Debêntures - captação	-	50.000
Empréstimos e financiamentos - captação	33.899	19.656
Empréstimos e financiamentos - pagamento principal	(20.280)	(74.415)
Dividendos a pagar	(7.575)	(12.201)
Caixa líquido gerado pelas/aplicado nas atividades de financiamento	**6.044**	**(16.961)**
Aumento Líquido/Redução Líquida do Saldo de Disponibilidades	**(48.158)**	**26.367**
Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício	49.430	23.063
Caixas e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.272	49.430
	(48.158)	**26.367**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga ("Companhia"), situada à Avenida Marechal Mario Guedes, 221- Jaguaré - Município de São Paulo - SP, é concessionária pública dos serviços divisíveis de limpeza urbana do setor denominado noroeste na cidade de São Paulo, em conformidade com o contrato nº 027/SSO/2004, firmado em 6 de outubro de 2004, com duração de 20 anos prorrogáveis por até 20 anos adicionais, o qual foi iniciado em 13 de outubro de 2004. A Loga é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como acionistas a Vega Valorização de Resíduos S.A. ("VVR"), detentora de 62,347% das ações, a Estre Coleta Holding S.A., detentora de 34% das ações, e a Estre Ambiental S.A., detentora de 3,653% das ações ("Grupo Estre"). A VVR é acionista da Companhia desde 3 de outubro de 2011 quando a sua então controladora, Vega Engenharia Ambiental S.A., realizou uma cisão parcial de seu acervo líquido viabilizando a transferência da totalidade do investimento por ela detido na Loga, bem como de determinados passivos e ativos, para a VVR, companhia constituída pelo Grupo Solvi com objetivo específico de participar do capital de outras companhias. Conforme requerido pelo contrato de concessão, a transferência do controle da Companhia foi devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo - SP (Poder Concedente), conforme ofício datado de 11 de julho de 2011. Igualmente, o Grupo Estre é acionista da Companhia desde 3 de outubro de 2011 por compra das ações da Cavo Serviços e Meio Ambiente S.A.. Conforme requerido pelo contrato de concessão, a transferência do controle da Companhia foi devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura Municipal de São Paulo - SP (Poder Concedente), conforme ofício datado de 11 de julho de 2011. **Contrato de concessão:** Pela exploração do objeto da concessão, o Poder Concedente efetua pagamentos mensais fixos, tendo sido utilizados, para efeito de cálculo, os valores constantes da proposta vencedora da licitação. A Prefeitura do Município de São Paulo aprovou, em julho de 2014, reajuste contratual da tarifa mensal no total de 1,58% para um novo serviço de coleta urbana aos domingos e 2,03% para expansão da Coleta Seletiva a partir de Janeiro de 2015. O contrato de concessão só poderá ser declarado extinto nas seguintes hipóteses: (i) término do prazo contratual; (ii) encampação com pagamento de indenização no valor dos bens que reverterem ao Poder Concedente; (iii) caducidade por parte da Prefeitura Municipal; (iv) rescisão amigável ou judicial; (v) anulação por ilegalidade; ou (vi) falência ou extinção da Concessionária. Os bens imprescindíveis à execução dos serviços de limpeza urbana objeto do presente contrato reverterão em favor do Poder Concedente após a extinção da concessão e incluem o sistema existente quando do início da operação e os bens e infraestrutura adquiridos ou construídos pela Concessionária, ao longo do contrato de concessão, que sejam utilizados na prestação dos serviços. Os veículos adquiridos pela Companhia, composto por caminhões no valor contábil de R$32.936 (R$2.218 em 2015) estão classificados no ativo imobilizado (nota explicativa nº 8), pois não são considerados como bens reversíveis pela Administração da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou receita bruta de R$528.778 (R$472.709 em 2015), composta por R$19.450 (R$5.164 em 2015) em construção (vide nota explicativa nº 17) e R$509.328 (R$467.545 em 2015) em prestação de serviços. A receita reconhecida com relação à construção em 2016 representa o valor justo dos investimentos realizados, com margem de retorno zero, considerando que a Administração da Companhia entende que o retorno é obtido sobre a receita de prestação de serviços de coleta. **Reequilíbrio quinquenal:** O reequilíbrio ordinário é um mecanismo contratual aplicável a cada cinco anos, para adequar as receitas à realidade dos custos e obrigações de investimentos da concessionária. Em 26 de dezembro de 2012, foi concluído o primeiro reequilíbrio tarifário quinquenal referente ao período de 2004 a 2009. Entretanto, vale ressaltar que o contrato foi apenas parcialmente reequilibrado, pois conforme descrito no próprio Termo de Compromisso Ambiental assinado, o Poder Concedente reconhece alguns eventos ocorridos entre os anos de 2010 a 2012 como fatores de desequilíbrio da relação contratual. Além disso, ficou pendente de avaliação o item de atualização do fator de redução de custos operacionais incidido em todos os anos da Concessão, de forma provisória, com base nos custos ocorridos no 1º ano do contrato, não refletindo, portanto, a realidade dos anos posteriores. Estes pontos serão tratados no próximo reequilíbrio ordinário, já evocado em outubro de 2014 e com trabalho de análise pela Amlurb iniciado, mas ainda sem definição de prazo para conclusão. Por fim, no Termo de Compromisso Ambiental assinado em 2012, também foi reconhecido que por advir de decisões de competência de diferentes Secretarias Municipais, a dívida da Municipalidade para com a Companhia em razão de terceirização imprevista de aterro, por ela procedida no aguardo da disponibilização da área a ser desapropriada pelo Poder Concedente para implantação e operação do novo aterro sanitário municipal, deverá ser apurado apartado do documento assinado, por Comissão instituída pelo Poder Concedente. Neste momento, serão observados: deslizamento do investimento e operação do novo aterro sanitário, incluindo o deslizamento do investimento da estação de tratamento de efluentes do novo aterro sanitário e a terceirização de aterro a partir do 7º ano até não mais o final do 11º ano conforme consta no TCA 2012, mas em período ainda a ser avaliado pelo Poder Concedente, visto que não há mais tempo hábil para o cumprimento desta meta e até o momento não houve definição quanto ao terreno a ser implantado. É relevante ressaltar que esta Comissão foi criada em 2014 com prazo para conclusão dos trabalhos em 25 de outubro do mesmo ano, mas não houve qualquer pronunciamento até o presente momento. Neste contexto, como as obrigações contratuais ainda serão tratadas, não foi efetuada neste exercício uma provisão para investimentos futuros. **2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Receita:** A receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda ou prestação de serviços. ***(i) Receita de serviços prestados – Resíduos:*** As receitas com transações relacionadas à prestação de coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos, de acordo com o regime de competência, com base nos valores definidos e acordados em contrato com o Poder Concedente. ***(ii) Receitas financeiras e despesas financeiras:*** As receitas financeiras compreendem receitas sobre rendimentos de fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos, dêbentures e descontos concedidos. ***(iii) Receita de contratos de concessão:*** A receita relacionada a serviços de construção e melhoria de contratos de concessão é reconhecida baseada no estágio de conclusão do trabalho executado. Receita de operação ou serviço é reconhecida no período em que os serviços são prestados. Quando a Companhia presta mais do que um serviço no contrato de concessão, a contraprestação recebida é alocada por referência ao valor justo dos serviços entregues conforme melhor estimativa da Administração. **b. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Os bens do imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou custo de construção, menos a depreciação acumulada e provisão de perda pelo valor recuperável (*impairment*). ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. **c. Contratos de concessão:** ***(i) Caracteristicas do contrato de concessão:*** No dia 30 de novembro de 2006, o IFRIC publicou o IFRIC

continua

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 28 de abril de 2017 às 02:10:14.

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Valores expressos em milhares de reais)

12 - Contratos de Concessão, que regula o tratamento contábil que deve ser aplicado pelo concessionário em relação aos contratos de concessão, a partir dos exercícios encerrados após 1 de janeiro de 2008. Em 2010, o CPC emitiu o ICPC 1, aplicável para os exercícios findos a partir de 1 de janeiro de 2010. Conforme nota explicativa nº 23. **d. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. ***(i) Ativos financeiros não derivativos****: Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis:* Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *Caixa e equivalente de caixa*: Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. ***(ii) Passivos financeiros não derivativos****:* Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. ***(iii) Capital Social:*** *Ações ordinárias:* Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **f. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(i) Imposto corrente:*** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de elaboração das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. ***(ii) Imposto diferido:*** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** São compostos como segue:

	2016	2015
Caixa	13	27
Bancos	48	223
Aplicações Financeiras	1.211	49.180
	1.272	49.430

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a certificados de depósito bancário, de liquidez imediata e remuneração atrelada à variação média de 96,8% (94,5% em 2015) do CDI, não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor. **5. Contas a receber de clientes e outros recebíveis:** As contas a receber de clientes e outros créditos são compostas como segue:

Prefeitura Municipal de São Paulo:	2016	2015
Valores faturados	56.871	9.142
Medição dos serviços prestados	45.822	43.177
Clientes Privados: Valores faturados – venda de sucata	51	-
Partes Relacionadas	133	148
PCLD	(4.315)	-
Total	98.562	52.467
Circulante	88.073	41.978
Não Circulante	10.489	10.489
	98.562	52.467

A exposição ao risco de crédito da Companhia está limitado ao valor das contas a receber mencionadas acima. O aging list das contas a receber é composta como segue:

	2016	2015
Valores a vencer	67	41.848
Vencidos:		
Até 30 dias	87.869	33
Entre 91 e 180 dias	6	20
Entre 181 e 360 dias	4.336	77
Acima de 360 dias (a)	10.599	10.489
PCLD	(4.315)	-
	98.562	52.467

(a) O saldo acima de 360 dias refere-se a serviços extracontratuais realizados à Prefeitura de São Paulo, que ocorreram nos períodos de 2007, 2009 e 2013, a Companhia não constitui provisão para crédito de liquidação duvidosa para clientes públicos tendo em vista o histórico de recebimento.

A Companhia faturou o reequilíbrio do Termo de Compromisso Ambiental - TCA de 2012, mas a Prefeitura respondeu com uma decisão do Tribunal de Contas suspendendo qualquer discussão de reequilíbrio. A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída exclusivamente para este recebimento. A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa é apresentada como segue:

	2016
Saldo em 1º de janeiro	-
Provisões constituídas	(4.315)
Reversão de provisões	-
Saldo em 31 de dezembro	(4.315)

6. Imposto a recuperar	2016	2015
IRPJ	1.277	1.222
CSLL	286	10
Cofins	1.568	1.639
Pis	340	356
Outros	86	86
	3.557	3.313

7. Imposto de renda e contribuição social: Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía registrados passivos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos relacionados com diferenças temporárias representadas por provisões não dedutíveis e lucros não realizados oriundos de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela Legislação do Imposto de Renda. A composição desses diferidos é como segue:

	2016	2015
Lucros não realizados sobre contas a receber de clientes públicos	(17.004)	(7.780)
Provisões de contingência	9.260	9.442
Provisão para perda de estoque	172	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.315	-
Provisão para participação nos resultados	3.331	2.651
Efeito RTT de 2014 (a)	1.412	1.920
Outros	508	-
Base total final	1.994	6.233
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos - 34%	678	2.119
Provisão para o não-reconhecimento do imposto diferido sobre diferenças temporárias	-	53
Imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	678	2.172
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	9.070	7.428
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(8.392)	(5.256)

(a) A ser amortizado de acordo com o prazo final da concessão conforme determina a lei nº 12.973/14. **Reconciliação da taxa efetiva:** A reconciliação da provisão para Imposto de Renda e contribuição social, tendo como base as alíquotas vigentes e o débito efetivo reconhecido no resultado, é como segue:

	2016	2015
Lucro antes do Imposto de Renda e da contribuição social	39.516	21.305
	39.516	21.305
Alíquotas - %	34%	34%
	(13.435)	(7.244)
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre:		
Brindes e multas indedutíveis	(206)	(45)
Provisão para gratificação, bônus e doações	(136)	(176)
Participação dos resultados no exercício	(58)	(129)
IFRS	-	(75)
Outras diferenças permanentes	408	422
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos, líquidos	(13.427)	(7.247)
Corrente	(11.933)	(7.582)
Diferido	(1.494)	335
	(13.427)	(7.247)
Taxa efetiva	33,98%	34,02%

8. Imobilizado: O saldo é composto como segue:

	Taxa Anual %	2016 Custo	2016 Depreciação	2016 Líquido	2015 Líquido
Terrenos	-	24.266	-	24.266	24.266
Máquinas e equipamentos	10%	6.976	(2.719)	4.257	4.526
Veículos	20%	74.602	(27.390)	47.212	24.436
Móveis, utensílios e outros	10%	1.174	(775)	399	489
Equipamentos de informática	20%	2.389	(1.599)	790	945
Imobilizado em andamento	-	7.102	-	7.102	4.371
		116.509	(32.483)	84.026	59.033

As mutações do imobilizado estão demonstradas conforme segue:

	2014	Aquisição	Baixa	2015	Aquisição	Baixa	Transferência	2016
Custo:								
Terrenos	24.266	-	-	24.266	-	-	-	24.266
Máquinas e equipamentos	6.703	498	(225)	6.976	-	-	-	6.976
Veículos	86.025	2.218	(17.934)	70.309	32.936	(28.643)	-	74.602
Móveis, utensílios e outros	1.112	85	(22)	1.175	8	(9)	-	1.174
Equipamentos de informática	2.208	238	(119)	2.327	190	(128)	-	2.389
Imobilizado em andamento	2.175	2.196	-	4.371	4.346	-	(1.615)	7.102
	122.489	5.235	(18.300)	109.424	37.480	(28.780)	(1.615)	116.509
Benfeitorias em bens de terceiros	-	(27)	27	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	(2.158)	(464)	172	(2.450)	(598)	329	-	(2.719)
Veículos	(51.348)	(12.459)	17.934	(45.873)	(10.159)	28.642	-	(27.390)
Móveis, utensílios e outros	(597)	(106)	17	(686)	(96)	7	-	(775)
Equipamentos de informática	(1.160)	(340)	118	(1.382)	(345)	128	-	(1.599)
	(55.263)	(13.396)	18.268	(50.391)	(11.198)	29.106	-	(32.483)
Imobilizado, líquido	67.226	(8.161)	(32)	59.033	26.282	326	(1.615)	84.026

Em 2016 foi efetuado a reclassificação do valor de R$1.554 para adiantamento de fornecedores, pois os bens não foram recebidos pela Companhia, e o valor de R$61 é uma transferência para a conta de software. **Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa (Teste de *Impairment*):** Em 2016 a Administração avaliou com base em fontes de informações externas e internas e não identificou qualquer indicação de que seus ativos estariam registrados por valor superior ao seu valor recuperável. **9. Fornecedores e outras contas a pagar**

	2016	2015
Fornecedores	27.852	25.930
Partes relacionadas	22.494	23.011
	50.346	48.941

10. Empréstimos e financiamentos: Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

Modalidade	Juros	Vencimento	2016	2015
FINAME	TJLP+ de 5,70% a.a e pré-fixada de 4% a.a. a 12% a.a.	De janeiro/2016 a janeiro/2020	36.667	22.353
Capital de Giro	CDI + 2,50% a.a.	De dezembro/2017 a julho/2018	13.585	19.169
Leasing	Pré-fixada de 16,82% a.a. a 17,8% a.a.	De janeiro/2019 a janeiro/2021	8.257	-
BNDES	Pré-fixada de 3,50% a.a. a 8,40% a.a.	De dezembro/2021 a dezembro/2023	17.904	20.780
			76.413	62.302
Circulante			25.280	22.675
Não circulante			51.133	39.627
			76.413	62.302

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2016	2015
2017	-	14.920
2018	22.595	9.929
2019	12.590	6.331
2020	10.041	3.173
2021	3.817	3.184
2022	1.040	1.040
2023	1.050	1.050
	51.133	39.627

Garantias: Os empréstimos e financiamentos da Companhia, na modalidade FINAME, estão garantidos por veículos no valor contábil de R$46.414 (R$26.068 em 2015). Os empréstimos e financiamentos da Companhia, na modalidade BNDES (também CEF – FINISA), estão garantidos por Fiança Bancária, quando necessário, no valor contábil de R$30.122 (R$30.122 em 2015). Os empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem cláusulas restritivas de contrato (covenants).

11. Debêntures

	Série	Emissão	Valor
Logística Ambiental de São Paulo S.A.	Única	15/05/2015	50.000

Valores contábeis incluindo juros e pagamento de principais em 31/12/2016:

	2016	2015
Passivo circulante	12.546	1.032
Passivo não circulante	38.462	50.000
Total	**51.008**	**51.032**

Em 15 de maio de 2015, a Companhia emitiu em série única 50 debêntures simples nominativas, no valor unitário de R$1.000, totalizando uma captação de R$50.000. Tais debêntures são de espécie quirografária, não conversíveis em ações, com garantia adicional real fidejussória, sem emissão de cautelas ou certificados. As debêntures foram colocadas com esforços restritos pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, coordenador líder da emissão. As debêntures serão remuneradas a taxa de 100% das taxas médias diárias dos depósitos Interfinaceiros – DI, divulgado pela CETIP, acrescidas de uma sobretaxa equivalente de 2,90% ao ano. A amortização será trimestral a partir de 15 de maio de 2017 do valor nominal unitário e consecutivas. O vencimento final da operação ocorrerá em 15 de maio de 2020. **Garantias e cláusulas restritivas (*covenants*):** As Debêntures são garantidas por fiança da Solví Participações S.A em 62,35% e Estre Ambiental S.A. em 37,65%. Cada uma das fiadoras é responsável proporcionalmente ao montante da obrigação. O instrumento de emissão de debêntures estabelece cláusulas restritivas (*covenants*) que podem caracterizar evento de inadimplemento e, portanto, o vencimento antecipado das debêntures. Exige-se a observação do cumprimento do índice: IAC - Índice de Alavancagem Consolidada, que é apresentado através do cálculo de empréstimos e financiamento menos disponibilidade dividido pelo EBITDA, e o resultado deve ser inferior a 2,85. As cláusulas restritivas foram integralmente cumpridas em 31 de dezembro de 2016. **12. Salários, benefícios e encargos:** São compostos como segue:

	2016	2015
Salários	3.530	3.411
Encargos trabalhistas	1.588	1.489
Férias	9.555	9.335
Participação nos resultados	3.331	2.651
	18.004	16.886

Benefício de previdência privada: Aos empregados que aderiram, a Companhia provê um plano de previdência privada. Esse plano multipatrocinado, de contribuição definida, conta também com contribuições dos beneficiários. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os custos incorridos com a manutenção do plano somaram R$28 (R$31 em 2015), os quais foram reconhecidos diretamente no resultado.

13. Impostos, taxas e contribuições a recolher: São compostos como segue:

	2016	2015
ISS sobre serviço	5.202	2.625
PIS sobre serviço	1.740	1.590
COFINS sobre serviço	8.014	7.328
PIS/COFINS/CSLL retidos	113	183
IR Fonte	337	361
Outros	459	409
	15.865	12.496

14. Partes relacionadas: a. Remuneração de pessoal-chave da Administração: Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia creditou a seus administradores, salários, benefícios e remuneração variável no montante de R$4.321 (R$3.654 em 2015). **b. Outras transações com partes relacionadas:** Os saldos a receber e a pagar e as transações com empresas relacionadas ao Grupo Solví e o Grupo Estre em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, são demonstrados como segue:

	Saldo de contas a Receber		Saldo de contas a pagar		Receitas e Despesas	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Prestação Serviços Administrativos e outros:						
Solví Participações S.A.	-	-	332	-	-	149
Instituto Solví	119	111	233	58	-	-
Essencis Soluções Ambientais S.A.	4	-	18.843	18.459	(99.890)	(95.348)
SBC Valorização de Resíduos S.A.	4	-	-	-	-	-
Vega Engenharia Ambiental S.A.	-	-	271	-	(3.158)	-
Revita Engenharia S.A.	-	19	-	-	-	-
GPO - Gestão de Projetos e Obras Ltda	-	-	-	1.393	-	-
Inova Gestão de Resíduos Urbanos S.A.	6	18	1	-	-	-
Estre Ambiental S.A.	-	-	-	-	(1.768)	(4.568)
UTR - Unidade de Tratamento de Resíduos S.A.	-	-	1.760	2.047	(25.436)	(29.347)
	133	148	21.440	21.957	(130.252)	(129.114)
Reembolsos Administrativos e outros:						
Solví Participações S.A.	-	-	-	-	(3.799)	(3.608)
	-	-	-	-	(3.799)	(3.608)
Juros sobre capital próprio						
P.N.A.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A	-	-	397	397	-	-
VVR - Vega Valorização de Resíduos S.A.	-	-	657	657	-	-
	-	-	1.054	1.054	-	-
Total	**133**	**148**	**22.494**	**23.011**	**(134.051)**	**(132.722)**

As contas a pagar para a Essencis Soluções Ambientais S.A. (controlada direta da Solví Participações S.A.) referem-se aos serviços operacionais referentes à disposição dos resíduos coletados pela Companhia no aterro de Caieiras, pertencente à parte relacionada. As contas a pagar para a Unidade de Tratamento de Resíduos S.A. (controlada direta da Estre Ambiental S.A.) referem-se ao tratamento e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde. As despesas operacionais registradas em operações junto à controladora Solví Participações S.A. referem-se a serviços corporativos e despesas compartilhadas. **15. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2016 e 2015 está representado por 60.650.000 ações ordinárias nominativas, com valor de R$1,00 cada e valor total de R$60.650. Em 31 de dezembro de 2016, encontram-se integralizadas 29.415.804 (19.923.133 em 2015) ações, no valor total de R$29.416 (R$19.923 em 2015). Em 30 de abril de 2016 a Companhia aprovou a integralização de capital no montante de R$9.493 sendo R$3.985 por meio da reversão total da reserva legal, R$858 do reinvestimento de dividendos declarados e não pagos do exercício de 2015 e R$4.650 do reinvestimento dos dividendos antecipados e não pagos do exercício corrente para a integralização do capital social. **b. Reserva de lucros:** ***(i) Reserva legal:*** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. ***(ii) Reserva de retenção de lucros:*** É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital. **c. Dividendos:** O estatuto da Companhia estabelece a distribuição de dividendo mínimo anual de 20% do capital social, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, efetuada"*ad referendum*" da Assembleia Geral.

16. Receita operacional líquida

	2016	2015
Receita bruta de serviços:		
Clientes públicos	509.287	467.509
Clientes privados	41	36
Receita de construção	19.450	5.164
Total receita bruta	**528.778**	**472.709**
Impostos incidentes sobre as vendas:		
ISS	(25.660)	(23.572)
PIS	(8.469)	(7.779)
COFINS	(39.007)	(35.833)
ICMS	(1)	(8)
	(73.137)	**(67.192)**
Receita operacional líquida	**455.641**	**405.517**

17. Custos dos serviços prestados

	2016	2015
Salários e Encargos	(114.013)	(105.880)
Mão-de-Obra	(43)	(24)
Aluguel	(6.098)	(5.835)
Depreciações	(10.952)	(13.176)
Materiais aplicados nos serviços	(29.776)	(29.819)
Serviços de terceiros (a)	(167.757)	(168.205)
Outros custos de produção	(38.715)	(36.311)
Custo de bens reversíveis	(19.450)	(5.164)
Créditos fiscais	20.554	20.811
Total	**(366.250)**	**(343.603)**

(a) As principais naturezas em serviços de terceiros é referente a manutenção de veículos, transportes de resíduos, destinação de aterro e serviços de incineração.

continua

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 28 de abril de 2017 às 02:10:14.

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Valores expressos em milhares de reais)

18. Despesas comerciais

	2016	2015
Patrocínio, brindes e doações	(160)	(110)
Propaganda e publicidade	(1.534)	(193)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(4.315)	-
Outros	(253)	(32)
	(6.262)	(335)

19. Despesas gerais e administrativas

	2016	2015
Remuneração direta mão de obra	(6.401)	(5.724)
INSS	(951)	(1.050)
FGTS	(220)	(264)
Benefícios	(766)	(903)
Depreciação	(491)	(468)
Serviços de terceiros (a)	(19.713)	(17.035)
Viagens e estadias	(45)	(104)
Tributos, seguros e contribuições	(1.674)	(820)
Outros	(465)	(342)
	(30.726)	(26.710)

(a) Refere-se principalmente a despesas compartilhadas no valor de R$3.799, consultoria administrativa-financeira no valor de R$6.292, serviços de gestão e planejamento no valor de R$3.158, assessoria técnica no valor de R$2.144 e serviços de informática no valor de R$2.472.

20. Outras receitas (despesas) operacionais

	2016	2015
Receitas eventuais	305	95
Despesas e provisão contingenciais	(943)	(2.450)
Resultado venda de imobilizado	2.996	1.609
Patrocínio	(254)	(474)
Resultado de investimentos	-	(227)
Multa contratual	-	(1.362)
Outras despesas e receitas	(389)	(125)
	1.715	(2.934)

21. Receitas (despesas) financeiras

	2016	2015
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	2.770	2.993
Juros recebidos e descontos obtidos	719	1.400
Variação monetária	2	-
Correção de depósitos judiciais	1.277	-
	4.768	**4.393**
Despesas financeiras:		
Despesas bancárias	(891)	(1.125)
Despesas com juros e descontos concedidos	(8)	(16)
Despesas multas e moras financeiras	(15)	(62)
Tributos sobre movimentações financeiras	(74)	(204)
Juros sobre financiamento	(18.382)	(13.616)
	(19.370)	**(15.023)**
Total de receitas e despesas financeiras, líquidas..	**(14.602)**	**(10.630)**

22. Cobertura de seguros: A administração da Companhia entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional. Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura dos seguros contratados pela Companhia estava composta da seguinte forma: Lucros Cessantes: R$284; Danos Materiais: R$3.910 e Responsabilidade Civil: R$10.000. **23. Contrato de concessão:** A Companhia presta serviço de concessão para serviços urbanos de limpeza para o setor noroeste da cidade de São Paulo/SP, o período de concessão são de 20 anos a partir de outubro de 2004, com reajustes de preços anuais com base em fórmula paramétrica composta de diversos índices. A cada 5 anos o contrato prevê revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Terrenos, estruturas e construções são reversíveis os demais ativos poderão ser revertidos conforme repactuação contratual. As obrigações contratuais são as reformas do transbordo Ponte Pequena; Construção de novo transbordo; implantação de aterro; Construção de usina de compostagem e de centrais de triagem e renovação de frota de veículos a cada 5 anos. **a. Direitos sobre a infraestrutura:** Conforme disposto pela ICPC 01, a infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pela Companhia para o cumprimento do contrato de prestação de serviços não deverá ser registrada como ativo imobilizado porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle (exceto de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo do eles revertidos ao Poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder concedente, nas condições previstas no contrato. Os bens reversíveis anteriormente classificados no ativo imobilizado estão registrados no ativo financeiro. **b. Ativo financeiro:** A Companhia reconhece um ativo financeiro à medida que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelo serviço de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento. A Companhia registrou ativos financeiros conforme detalhamento abaixo:

	2016	2015
Transbordo	16.051	18.107
Edificações	324	324
Benfeitorias	1.520	1.520
Conteineres	8.303	6.915
Centros de Triagem	9.116	10.272
RSSS Unidade Treinamento	20.977	3.985
Transbordo Anhanguera	2.591	2.227
Coleta Mecanizada	71	71
Total	**58.953**	**43.421**
Circulante	3.326	3.326
Não circulante	55.627	40.095

O ativo financeiro no montante de R$58.953 (R$43.421 em 2015) refere-se à infraestrutura que vem sendo construída ou adquirida pela Companhia e que será reversível ao Poder concedente, ao término do contrato de concessão. Conforme contrato, a Companhia vem sendo remunerada por esses investimentos conforme vida útil do respectivo ativo.

A DIRETORIA **Marcos Otávio Gondaline** - Contador - CRC 1SP137002/O-4

"O relatório Completo da Auditoria, com as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, se encontram à disposição dos interessados na sede da Companhia, sito à Avenida Marechal Mário Guedes, 221- Jaguaré."

MITSUI & CO.(BRASIL) S.A.

CNPJ/MF 61.139.697/0001-70-NIRE 35.300.172.108

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data e Horário: 10/03/2017, às 10h. **Local:** Sede Social, em São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensada. **Quórum:** Totalidade. **3. Mesa Diretora:** Presidente-**Shinji Tsuchiya;** Secretário-**Ken Itabashi. 4. Ordem do Dia: (a)** alteração da **alínea "a"** do **Artigo 3º** do Estatuto Social, de forma a incluir no objeto social da companhia a distribuição, compra e venda, exportação e importação de lingote de alumínio; **(b)** alteração da **alínea "d"** do **Artigo 3º** do Estatuto Social, de forma a incluir no objeto social da companhia a representação comercial de negócios de lingote de alumínio;**(c)** inclusão de nova atividade no objeto social da companhia, a qual passará a exercer a atividade de importação, exportação, distribuição e comércio de produtos cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e respectivas matérias-primas e insumos; **(d)** renumeração das alíneas do **Artigo 3º** e consolidação do Estatuto Social da companhia, em virtude das matérias referidas nos itens "a"; "b" e "c" acima. **5. Deliberação:** Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas, as deliberações: **Item (a):** alteração do **Artigo 3º** do Estatuto Social, para, na alínea 'a', incluir no objeto social da companhia a distribuição, compra e venda, exportação e importação de lingote de alumínio, de forma que a alínea **"a"** do **Artigo 3º** do Estatuto Social passe a vigorar como: **"Artigo 3º-(...) a)** o comércio interno e internacional de produtos primários, manufaturados e semimanufaturados incluindo produtos químicos, petroquímicos, solventes, autopeças e lingote de alumínio, mediante a distribuição, a compra e venda, exportação, importação em geral por conta própria ou por conta e ordem de terceiros;" **Item (b):** alteração do **Artigo 3º** do Estatuto Social, na alínea 'd', a qual será renumerada em ato contínuo como alínea "b", para incluir no objeto social da companhia a atividade de representação comercial de negócios de lingote de alumínio; de forma que a nova alínea **"b" (antiga alínea "d")** do **Artigo 3º** do Estatuto Social passe a vigorar como: **"Artigo 3º-(...)-b)** a prestação de serviços de assessoramento mercantil e intermediação no comércio e representação de negócios internos e internacionais em geral, por conta própria ou de terceiros, de produtos primários, manufaturados e semimanufaturados, incluindo produtos químicos, petroquímicos, solventes, autopeças e lingotes de alumínio;" **Item (c):** alteração do **Artigo 3º** do Estatuto Social, para, na nova alínea 'c', incluir no objeto social da companhia a atividade de importação, exportação, distribuição e comércio de produtos cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e respectivas matérias-primas e insumos; de forma que a nova alínea **"c"** do **Artigo 3º** do Estatuto Social passe a vigorar como: **"Artigo 3º-(...) c)** a importação, exportação, distribuição e comércio de produtos cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e respectivas matérias-primas e insumos;" **Item (d):** alteração do **Artigo 3º** do Estatuto Social, para, em virtude das deliberações tomadas nos itens "a", "b" e "c" acima, renumerar as alíneas do referido artigo, de forma que o **Artigo 3º** do Estatuto Social passe a vigorar como: **Artigo 3º-A sociedade tem por objeto: a)** o comércio interno e internacional de produtos primários, manufaturados e semimanufaturados incluindo produtos químicos, petroquímicos, solventes, autopeças e lingote de alumínio, mediante a distribuição, a compra e venda, exportação, importação em geral por conta própria ou por conta e ordem de terceiros; **b)** a prestação de serviços de assessoramento mercantil e intermediação no comércio e representação de negócios internos e internacionais em geral, por conta própria ou de terceiros, de produtos primários, manufaturados e semimanufaturados, incluindo produtos químicos, petroquímicos, solventes, autopeças e lingotes de alumínio **c)** a importação, exportação, distribuição e comércio de produtos cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e respectivas matérias-primas e insumos; **d)** o registro, comércio, importação e exportação de produtos agrotóxicos/agroquímicos, biológicos, domissanitários, fertilizantes e afins; **e)** a importação de produtos lácteos; **f)** a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão empresarial; **g)** atividades na área de logística e operação de transporte multimodal, incluindo: **g.1)** agenciamento de carga, inclusive, porém não se restringindo a agente de cargas marítimas, com o propósito de cuidar do recebimento, desconsolidação e entrega das cargas aos destinatários movimentadas através desse modal; e **g.2)** transportes em geral, especialmente de natureza multimodal, nos modais terrestres, marítimos e aéreos; **h)** a locação de bens móveis; e **i)** a participação em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio, quotista ou acionista." **Consolidação do Estatuto Social da Companhia**: em virtude das alterações do Artigos 3º aqui deliberadas, fica consolidado o Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: "**Estatuto Social da Mitsui & Co.(Brasil) S.A. Capítulo I-Da Denominação, Sede, Objeto e Duração da Sociedade: Artigo 1º**-A Sociedade gira sob a denominação de **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, que se regerá pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º**-A sociedade tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1842, 9º andar, conjunto 97 e 23º andar, Edifício Cetenco Plaza-Torre Norte, podendo abrir filiais, escritórios, agências, depósitos ou representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria. **§único-**A Sociedade mantém as seguintes filiais: **a)** na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia do Flamengo, 200, 14º andar, salão 1401; **b)** na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, sala 809; e **c)** na cidade de Manaus/AM, na Rua Salvador, 120, 12º andar, sala 1201-Parte (sala 15). **Artigo 3º**-A sociedade tem por objeto: **a)** o comércio interno e internacional de produtos primários, manufaturados e semimanufaturados incluindo produtos químicos, petroquímicos, solventes, autopeças e lingote de alumínio, mediante a distribuição, a compra e venda, exportação, importação em geral por conta própria ou por conta e ordem de terceiros; **b)** a prestação de serviços de assessoramento mercantil e intermediação no comércio e representação de negócios internos e internacionais em geral, por conta própria ou de terceiros, de produtos primários, manufaturados e semimanufaturados, incluindo produtos químicos, petroquímicos, solventes, autopeças e lingotes de alumínio; **c)** a importação, exportação, distribuição e comércio de produtos cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e respectivas matérias-primas e insumos; **d)** o registro, comércio, importação e exportação de produtos agrotóxicos/agroquímicos, biológicos, domissanitários, fertilizantes e afins; **e)** a importação de produtos lácteos; **f)** a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão empresarial; **g)** atividades na área de logística e operação de transporte multimodal, incluindo: **g.1)** agenciamento de carga, inclusive, porém não se restringindo a agente de cargas marítimas, com o propósito de cuidar do recebimento, desconsolidação e entrega das cargas aos destinatários movimentadas através desse modal; e **g.2)** transportes em geral, especialmente de natureza multimodal, nos modais terrestres, marítimos e aéreos; **h)** a locação de bens móveis; e **i)** a participação em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio, quotista ou acionista. **Artigo 4º**-O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II-Do Capital Social: Artigo 5º**-O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 238.569.018,79 dividido em 9.152.375.865 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outra forma, sem valor nominal. **§Único-**As ações são indivisíveis em relação à companhia e a cada ação ordinária é atribuído um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III-Da Administração: Artigo 6º-**A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 3 e, no máximo, 64 membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente Executivo, 1 Diretor Vice-Presidente Sênior, 1 Diretor Vice-Presidente Financeiro, 1 Diretor Vice-Presidente Administrativo, 1 Diretor Vice-Presidente de Planejamento Estratégico e de Recursos Humanos, 1 Diretor Vice-Presidente Jurídico, 3 Diretores Vice-Presidentes, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Administrativo, 1 Diretor de Planejamento Estratégico e de Recursos Humanos, 1 Diretor Jurídico, 20 Diretores de Departamento, 25 Diretores Supervisores e 5 Diretores Comerciais, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. **§1º-**Os Diretores eleitos investem-se em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, independentemente de caução e permanecem nos seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos. **§2º-**No caso de impedimento temporário, ausência ou vacância do cargo de Diretor Presidente, será este substituído, ou pelo Diretor Vice-Presidente Executivo, ou pelo Diretor Vice-Presidente Sênior, ou por um dos Diretores Vice-Presidentes, observada essa ordem. Na hipótese de vacância, o substituto permanecerá no cargo até a eleição de novo Diretor Presidente, nos termos do §3º abaixo. **§3º-**Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser convocada a Assembleia Geral para eleição de novo diretor, que ocupará o cargo pelo prazo remanescente do mandato. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, a Assembleia Geral deverá ser convocada pelo diretor que o estiver substituindo, conforme previsto no §2º acima. **Artigo 7º-**Os Diretores têm os mais amplos e gerais poderes de administração para assegurar o funcionamento normal e regular da Sociedade, competindo-lhes praticar os atos de gestão necessários à realização dos fins sociais, em especial, mas não se limitando a: **a)** organizar os planos de desenvolvimento e decidir sobre a orientação e administração dos negócios sociais; **b)** elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral os relatórios e demais documentos pertinentes às contas de exercício social; e **c)** observar e fazer cumprir este estatuto, as decisões da Assembleia Geral e as normas e regulamentos do Grupo Mitsui aplicáveis à Sociedade. **§1º-**Além das demais atribuições, compete exclusivamente ao Diretor Presidente: **a)** convocar e presidir a Assembleia Geral e as reuniões de Diretoria; **b)** coordenar e supervisionar os trabalhos dos demais Diretores. **§2º-**Compete aos demais Diretores exercer as funções e atribuições que lhes forem determinadas em reunião da Diretoria. **Artigo 8º**-A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, entre os meses de janeiro a abril para: **a)** deliberar sobre o planejamento estratégico do exercício; e **b)** discutir o relatório anual e as demonstrações financeiras a serem apresentados à Assembleia Geral. **§1º-**A Diretoria reunir-se-á extraordinariamente, para deliberar sobre: **a)** a abertura de filiais, escritórios, agências, depósitos ou representações, nos termos do artigo 2º deste Estatuto Social; **b)** definir as atribuições dos Diretores, que não sejam conflitantes com a competência da Assembleia Geral e com o previsto neste Estatuto Social; **c)** fixar a remuneração individual dos Diretores, dentro dos limites da remuneração global fixada pela Assembleia Geral; e **d)** para tratar de assuntos operacionais, sempre que o Diretor Presidente entender necessário. **§2º-**As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social, por convocação do Diretor Presidente, a qual poderá ser efetuada por e-mail. As reuniões serão instaladas com a presença mínima de metade mais um de seus membros, admitindo-se a participação na reunião por meio de teleconferência ou videoconferência, devendo nesse caso ser a reunião devidamente gravada, sendo as respectivas gravações guardadas pela Companhia até a assinatura por todos os presentes da Ata correspondente no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. **§3º-**As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes, sendo que em caso de empate, o Diretor Presidente tem voto de qualidade. **§4º-**As deliberações da Diretoria e os atos dos Diretores, no exercício regular de suas funções, obrigam a sociedade na forma da lei e deste estatuto. **Artigo 9º-**Como regra geral, a representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, nos atos de gestão ordinária dos negócios sociais, compete a todos os membros da Diretoria, individualmente, ou a procurador, com assinatura isolada, e cujos poderes devem ser especificados no instrumento de mandato. **§1º-**Nas hipóteses abaixo, a Companhia só se vinculará validamente se forem observados os seguintes critérios de representação: **a)** Para a prestação de fianças em contratos de locação e em termos de responsabilidade junto a qualquer órgão da Secretaria da Receita Federal, referente à admissão temporária de bagagem ou mudança nos quais figurem como afiançado, acionista, diretor, funcionário da sociedade, assim como bolsista ou estagiário procedente da MITSUI & CO, LTD., a Companhia se fará representar, independentemente de aprovação da Assembleia Geral, pela assinatura isolada do Diretor Vice-Presidente Administrativo, ou do Diretor Vice-Presidente Jurídico, ou na ausência de ambos ou vacância dos respectivos cargos, pela assinatura isolada do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo ou do Diretor Jurídico; **b)** Para a prática de atos perante os estabelecimentos bancários dos quais a Companhia venha a ser correntista, inclusive, mas não se limitando, para a movimentação de contas correntes, com a correspondente emissão de cheques e ordens de pagamento para a celebração de contratos de crédito bancário e de contratos de câmbio, e para a retirada de documentos de importação e exportação, bem como para a prática de atos que impliquem na emissão, saque, aceite ou endosso de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais títulos de crédito em geral, e no protesto ou cancelamento de protesto de títulos, e, ainda, para a assinatura de recibos e outorga de quitação, a Companhia se fará representar pela assinatura isolada do Diretor Vice-Presidente Financeiro ou de procurador com poderes específicos, constituído na forma do §3º abaixo, ou, ainda, na ausência do Diretor Vice-Presidente Financeiro ou vacância do respectivo cargo, pela assinatura isolada do Diretor Financeiro; e **c)** Para a prática de atos que importem em aquisição, alienação ou imposição de ônus reais sobre bens sociais, móveis ou imóveis, a prestação de garantias, pessoais ou reais, bem como para a realização de investimentos de capital em outras sociedades, mediante a aquisição de quotas ou ações, partes beneficiárias ou debêntures, a Companhia se fará representar, independentemente de aprovação da Assembleia Geral, pela assinatura isolada do Diretor Presidente ou de quaisquer dos Diretores Vice-Presidentes, ou, ainda, no caso de prestação de garantias, pessoais ou reais, pela assinatura isolada de procurador com poderes específicos, constituído na forma do §3º abaixo. **§2º-**Com exceção do disposto no §3º abaixo, as procurações em nome da Companhia deverão ser outorgadas pela assinatura individual do Diretor Vice-Presidente Administrativo, ou pela assinatura individual do Diretor Vice-Presidente Financeiro, ou pela assinatura individual do Diretor Vice-Presidente de Planejamento Estratégico e de Recursos Humanos, ou pela assinatura individual do Diretor Vice-Presidente Jurídico, ou na ausência destes ou vacância dos respectivos cargos, pela assinatura individual do Diretor Presidente, ou pela assinatura individual do Diretor Administrativo, ou pela assinatura individual do Diretor de Planejamento Estratégico e de Recursos Humanos, ou pela assinatura individual do Diretor Jurídico. **§3º-**As procurações em nome da Companhia com poderes específicos para a prática dos atos previstos na alínea "b" do §1º deste artigo e para a prestação de garantias, pessoais ou reais, somente poderão ser outorgadas pela assinatura individual do Diretor Vice-Presidente Financeiro, ou na sua ausência ou vacância do respectivo cargo, pela assinatura individual do Diretor Financeiro. **§4º-**As procurações deverão conter poderes detalhados e, com exceção das procurações com a cláusula "ad judicia", que poderão ter prazo indeterminado, as procurações deverão ter como prazo de validade máximo o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao qual tenham sido outorgadas. **§5º-**Para os fins do disposto nas alíneas "a" e "b" do §1º, e nos parágrafos 2º e 3º, acima, considera-se ausente o diretor em caso de viagem, férias, licença-médica, incapacidade ou qualquer outro impedimento legal. **Artigo 10-**A Diretoria tem a remuneração global determinada pela Assembleia Geral Ordinária, a qual é distribuída entre os Diretores em consonância com o que for deliberado em reunião da Diretoria. **Capítulo IV-Da Assembleia Geral: Artigo 11-**A Assembleia Geral reúne-se: **a)** ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras e eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias; e **b)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem ou nos casos previstos em lei. **§1º-** As Assembleias Gerais são instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor que o estiver substituindo, constituindo-se a mesa dirigente com qualquer outro Diretor da Companhia, que serve como Secretário. **§2º-**A convocação, instalação e deliberações da Assembleia Geral observarão a forma, prazos e demais formalidades previstas em lei. **Capítulo V-Do Conselho Fiscal: Artigo 12-**O Conselho Fiscal, que não funciona em caráter permanente, é composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, e se instala apenas nos exercícios em que seu funcionamento for solicitado por acionistas com as qualificações e nas hipóteses previstas em lei. **§1º-**O funcionamento do Conselho Fiscal terá duração até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação. **§2º-**A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VI-Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras: Artigo 13-**O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que são levantadas as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício, com aprovação dos resultados, obedecidas as disposições legais. **Artigo 14-**Do lucro apurado em cada exercício são deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos apurados, se houver**. Artigo 15-**O lucro líquido do exercício tem a seguinte destinação: **a)** 5% para a formação do fundo de reserva legal, até que atinja 20% do capital social; **b)** 25% para a distribuição de dividendo obrigatório podendo ser distribuído dividendo obrigatório em porcentagem inferior ao retro estipulado mediante deliberação da Assembleia Geral, conforme faculta o artigo 202, §3º da Lei nº 6.404/76; **c)** o saldo após as deduções previstas em lei terá o destino que a Assembleia Geral deliberar. **§Único-**A Assembleia Geral pode constituir uma reserva especial destinada a compensar, em exercício futuro, eventual diminuição de lucro decorrente de perda julgada provável, bem como de uma reserva de lucros a realizar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 16-**A sociedade deve, mediante proposta da Diretoria aprovada pela Assembleia Geral, gerar balanços intermediários, declarando dividendos à conta do resultado neles apurados. **Artigo 17-**Os dividendos, bem como as bonificações e ações resultantes de aumento de capital, serão colocados à disposição dos acionistas, no prazo de sessenta dias da publicação da ata da Assembleia Geral que as aprovar. **Artigo 18-**A sociedade poderá a qualquer momento, mediante proposta da Diretoria, deliberar o pagamento ou o crédito de juros sobre capital próprio, com a finalidade de remunerar seus acionistas, nos termos do artigo 9º da Lei 9249/95 e demais legislações pertinentes. **§único-**A deliberação sobre o crédito e as condições de pagamento dos juros sobre capital próprio aos acionistas ocorrerá "ad referendum" da Assembleia Geral convocada para esta finalidade. **Capítulo VII-Da Liquidação da Sociedade: Artigo 19**-A sociedade entra em liquidação nos casos previstos em lei, devendo a Assembleia Geral nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, fixando-lhe a respectiva remuneração. **Capítulo VIII-Da Transformação: Artigo 20**-A sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei nº 6.404/76, mediante deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **Capítulo IX-Disposições Gerais: Artigo 21-**Nos casos omissos ou duvidosos, serão aplicadas as disposições legais vigentes." Cumprida, assim, a ordem do dia e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 10/03/2017. **aa) Mitsui & Co., Ltd., pp. Shinji Tsuchiya; Mitsui & Co.(U.S.A.), INC., pp. Shinji Tsuchiya. Mesa: Shinji Tsuchiya, Presidente e Ken Itabashi, Secretário.** São Paulo, 10/03/2017. **Ken Itabashi-**Secretário. JUCESP nº 171.596/17-1 em 12.04.2017.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 28 de abril de 2017 às 02:10:15.